

EDITAL II DO PROCESSO SELETIVO 2025/1º
VAGAS REMANECENTES: ONT e Transferência

CURSO DE GRADUAÇÃO EM TEOLOGIA – EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)

Prot. FAJE Nº 39/2024

O Reitor da Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia (FAJE), em Belo Horizonte (MG), estabelece as seguintes normas do Processo Seletivo para ingresso no 1º semestre de 2025, no Curso de Teologia (Bacharelado), Educação a Distância, autorizado pela Portaria MEC nº 977, de 25/11/2022, publicada no D.O.U. de 29/11/2022.

1. Da Admissão

1.1. Este processo seletivo destina-se aos seguintes tipos de admissão:

- a) Transferência de estudantes provenientes de outras Instituições de Ensino Superior (IES);
- b) Obtenção de Novo Título – ONT - Portador de Diploma em curso de Graduação.

1.1. São oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas para o curso de Teologia – Bacharelado – na modalidade Educação a Distância (EaD).

2. As atividades presenciais do curso serão realizadas no Polo sede da FAJE, situada na Av. Dr. Cristiano Guimarães, 2.127 – Bairro Planalto, Belo Horizonte (MG), CEP 31720.300.

3. A inscrição para o processo seletivo deverá ser realizada no período de 13 de dezembro de 2024 a 22 de janeiro de 2025, exclusivamente através do Portal da FAJE.

3.1. O Processo Seletivo se dará através da Análise do Histórico Escolar do curso de Graduação do(a) candidato(a) e entrevista com o coordenador do curso.

3.2. Realizada a inscrição, o/a candidato/a deverá solicitar agendamento da entrevista ao Coordenador do curso, através do e-mail: coordteologiaead@faje.asav.org.br

4. Para a inscrição, será exigido:

4.1. Preencher as informações dos campos de inscrição, disponibilizado no link do Processo Seletivo em www.faculdadejesuita.edu.br/ead (a partir do dia 13 de dezembro de 2024).

4.2. Fazer o UPLOAD da documentação listada no item 11;

4.3. Emitir e efetuar o pagamento do boleto, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente à taxa de inscrição.

5. A FAJE reserva-se o direito de alterar a data da divulgação do resultado do Processo Seletivo, prevista no item 7, ou mesmo de cancelar o Processo Seletivo por motivos fortuitos ou de força maior, a critério da própria Faculdade, comprometendo-se, em qualquer desses casos, a dar ampla divulgação das alterações feitas e, no caso de cancelamento, efetuar a devolução do valor das taxas de inscrição, mediante solicitação.

6. A ordem de classificação será considerada a partir da pontuação alcançada pelo(a) candidato(a), através da análise do Histórico Escolar do curso de Graduação.

7. O Resultado do Processo Seletivo será divulgado no site da Faculdade (www.faculdadejesuita.edu.br), no dia 29 de janeiro de 2025.

8. Serão convocados(as) para matrícula os(as) 25 (vinte e cinco) primeiros(as) candidatos(as) classificados(as), seguindo a ordem decrescente de pontuação dos resultados.
- 8.1. Critérios de desempate: em caso de empate, prevalecerão os(as) candidatos(as) de maior idade.
9. Informações sobre o curso e valor de mensalidade encontram-se disponíveis no portal EaD da FAJE.
- 10. A matrícula será efetuada de 30 e 31 de janeiro de 2025.**
11. Documentação exigida para inscrição no Processo Seletivo, digitalizados no formato PDF.
- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, com o respectivo histórico escolar;
 - Diploma da Graduação, com o respectivo histórico;
 - Documento oficial de identidade;
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso;
 - Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
 - Prova de quitação do serviço militar (se do sexo masculino);
 - Cópia de comprovante de endereço ou declaração equivalente;
 - 1 (uma) imagem de perfil, estilo 3x4, no formato JPEG ou PNG;
 - No caso de candidato(a) estrangeiro(a), deverá ser apresentado o Registro Nacional Migratório (RNM) e Passaporte com visto de “Estudante” ou “Permanente”.
12. O(a) candidato(a) que tiver concluído o Ensino Médio no exterior deverá apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar (com o selo consular ou Apostila de Haia), além do Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado de Educação.
13. A não realização da matrícula, nas condições indicadas neste Edital, implica desistência e será convocado para matrícula o(a) candidato(a) excedente.
14. Para o(a) candidato(a) aprovado(a) como excedente, em caso de desistência de candidato(a) classificado(a), a primeira convocação para matrícula se dará no dia 03 de fevereiro de 2025. A divulgação se dará através do portal EaD da FAJE, e comunicada mediante e-mail informado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição. A convocação obedecerá a ordem decrescente da classificação dos(as) candidatos(as). A matrícula será realizada no dia 04 de fevereiro de 2025, observando-se a mesma documentação exigida no item 11 deste Edital.
15. Enquanto persistir vaga para candidato(a) aprovado(a) como excedente, serão realizadas novas convocações para matrícula através dos meios supracitados no item 14.
16. O(a) candidato(a) classificado(a) poderá solicitar aproveitamento de estudos realizados. Nesse caso, deverá enviar para a Secretaria Acadêmica, através do e-mail secgraduacao@faje.asav.org.br, o histórico escolar, planos de ensino e o diploma, quando for o caso. Documentação emitida em outro país deverá estar autenticada com selo consular ou Apostila de Haia.
- 17. Persistindo as vagas remanescentes, será realizado Processo Seletivo Agendado até o limite das vagas existentes. O cronograma, data de realização da prova, resultado e matrícula, será de acordo com a data da inscrição e imediatamente comunicado ao candidato/a. A inscrição no Processo Seletivo Agendado será regida pelas normas do presente Edital, sem necessidade de nova publicação.**
18. A aprovação no Processo Seletivo de que trata o presente Edital será válida exclusivamente para ingresso no 1º semestre de 2025.

19. A inscrição do(a) candidato(a) no Processo Seletivo para o curso de Teologia – Bacharelado –, modalidade Educação a Distância (EaD), implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.
20. A abertura do ano acadêmico será realizada no dia 15 de fevereiro de 2025, com uma atividade síncrona de integração em regime remoto. A liberação das atividades acadêmicas (cursos) se dará no dia 17 de fevereiro de 2025.
21. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo da FAJE.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. Elton Vitoriano Ribeiro
Reitor